

Lucio Flavio Pinto

4468 Em vídeo-tape

Se a previsão do deputado Sebastião Rodrigues de Moura confirmar-se, a lei que prorroga a garimpagem em Serra Pelada será sancionada sem vetos, com todos os acréscimos a ela incorporados através de emendas apresentadas pelo próprio Curió. A sanção será dada pelo presidente em exercício, Aureliano Chaves, antes de devolver a chefia do Executivo ao titular, o general Figueiredo, que poderia querer vetar as maquilagens produzidas em sua mensagem original ao Congresso.

Serra Pelada admite todas as interpretações e posições, mas novamente uma decisão foi extraída sob constrangimento. Deputados e senadores abdicaram a um exame mais atento e até mesmo deixaram de exigir informações elementares para que a aprovação saísse rapidamente, a tempo, inclusive, de chegar ao Palácio do Planalto antes do general Figueiredo, que parece ter mudado de opinião sobre seu antigo portavoiz no garimpo.

O argumento decisivo foi o de prevenir atos de violência e desdobramentos perturbadores entre os garimpeiros. Senadores e deputados, alertados para a movimentação em massa de um ano e meio atrás, não queriam ser responsabilizados pelos distúrbios, nem desejavam carregar nas costas a acusação de insensibilidade para com um pungente drama social. Foram céleres na resposta, embora a atitude contraste com o comportamento adotado pela maioria quando estava em jogo a legislação salarial, que atinge não algumas dezenas de milhares de trabalhadores, mas dezenas de milhões.

O acodamento sempre favorece manipulações e a questão de Serra Pelada não foi exceção. Os congressistas acabaram atropelando a processualística e o rigor legislante. Aprovaram a destinação de uma formidável fonte de recursos econômicos a uma cooperativa que ainda não existe legalmente. Assim, impuseram um julgamento prévio à análise que o Incra ainda irá fazer antes de aprová-la. Obrigaram o DNPM a antecipar a garantia que ainda teria que dar para permitir a constituição da cooperativa. Com essa lei, o Congresso praticou, na verdade, um ato administrativo.

A lei não é auto-aplicável. E não porque exija uma regulamentação, como seria normal, mas porque requer a realização de vários procedimentos administrativos e de natureza técnica. A emenda Curió estabeleceu, como condição para o pagamento de indenização ao concessionário da lavra (a Companhia Vale do Rio Doce), a verificação topográfica sobre a localização da "cava" de garimpagem. A demarcação já foi realizada e concluiu que de fato o buraco está no interior da área do decreto de lavra. O deputado Curió quer que o serviço seja refeito.

Quem pagará essa despesa?

O ex-coordenador de Serra Pelada também deseja uma verificação das informações fornecidas pela CVRD, que serviram de base de cálculo para definir o valor da indenização. A empresa chegou aos seus valores através de uma cubagem, incluída no relatório de lavra fornecido ao DNPM. Chegar até esse resultado exigiu tempo e bastante dinheiro. Quem custeará esta checagem?

Estes não são detalhes, nem dados marginais: constituem parte do cerne da questão de Serra Pelada. Os parlamentares aceitaram votar a lei sem maior questionamento motivados pelas repercussões sociais. Mas quem dispõe de um quadro real ou mesmo representativo das dimensões sociais de Serra Pelada.

Assumir a defesa das teses apresentadas pelos auto-proclamados representantes dos garimpeiros pode não levar, de fato, à defesa real dos garimpeiros. É completamente justo condicionar um direito nominal ao uso real dos recursos disponíveis, mas é preciso saber com alguma segurança a quem favorece a troca e qual a sua significação para o país. Não se deve erigir um código falho em tábuas da lei, nem um direito em coisa absoluta. Pesa sobre a propriedade uma hipoteca social, repete a retórica oficial. Mas qual a natureza da hipoteca? Quem vai resgatá-la?

Isso ninguém, em sã consciência, sabe. O Congresso não ajudou nem um pouco a lançar luzes sobre essa questão, repleta de sombras, formada por incógnitas. O mínimo que ele poderia fazer para cercar sua decisão das cautelas primárias seria convocar as partes para esclarecimento, nem que fosse para obrigá-las a revelar o que continua a ser história de bastidores. Não uma história limpa.

O garimpo vai reabrir, continuará a ser a maior fonte de receita do Estado e provavelmente não saberemos qual a destinação real destes bilhões de cruzeiros, nem poderemos avaliar seu efeito germinativo. Persistirão os campos antagônicos e minados. De um lado, os que defendem o garimpo; do outro os que querem a lavra empresarial. Ambos com interesses pessoais em jogo.

A solução encontrada consolida o mandonismo e suas clientelas no garimpo. Este sistema terá desdobramentos não apenas econômicos, mas também políticos. Em 1986, prazo final para o funcionamento da garimpagem, haverá novamente eleição. Serra Pelada voltará a ser o mais acabado curral de votos, como foi em 1982. Após toda a experiência já acumulada na administração deste estranho e fascinante mundo, poderá o governo tomar uma decisão técnica? Ou novamente falarão mais alto as cavernosas razões políticas?